

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 792/2024 ID TCEES/CIDADES Nº 2024.501C2600003.09.0012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Martins Pescadores, s/nº 05, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibraçu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ nº 02.618.132.0001-07, neste ato devidamente representado legalmente pelo seu Presidente o Exmo. Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação Emergencial, embasado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa FAST EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.228.463/0001-18, objeto Contratação de empresa prestadora de serviços especializada em **locação de ambulância tipo B-SBV - Suporte Básico de Vida** (sem motorista), para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES – UPAl, por regime empreitada menor preço, com o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

Ibraçu/ES, 18 de setembro 2024.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE